

Ato oficial Ata Conselho Administrativo - 013/2025

De: Odirleia A. - COADM

Para: COADM - Conselho Administrativo

Data: 25/06/2025 às 17:03:52

Setores (CC):

COADM

Setores envolvidos:

COADM, DIEEXEC

Ata 013 2025

ATA Nº 13/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se ordinariamente, no auditório da FUNPREVMAR, os membros do Conselho Administrativo: Marilene Tesser, Alessandra Andrea Xavier; Eduardo Luiz Castrioto de Jesus; Moises dos Santos e Odirléia Lima Arnal, sendo a última de maneira virtual, juntamente com a Diretora Financeira Roseli Bauer, para deliberarem sobre: **1** – Pagamento de Prova de Certificação de Dirigentes para quem tem vínculo com a FUNPREVMAR; **2** – Condenação judicial de pagamento de Pensão por Morte; **3** – Realocação de recursos da carteira de investimentos em fundos CDI; **4** – Outras movimentações de recursos na carteira. Passamos a deliberar: **1** – Em nome da Diretora Presidente, que se encontra em viagem para Congresso, a Diretora Financeira repassou a solicitação de alguns membros de Conselho e Funcionários do FUNPREVMAR para pagamento da Prova de Certificação para Dirigentes, devido Intenção desses em concorrer a Eleição para diretoria da Fundação. O pedido foi **negado por unanimidade**, sendo entendido que tal concessão poderia caracterizar um CONFLITO DE INTERESSES, devendo, este Conselho, presar pelo princípio da igualdade no processo Qualificatório e Eleitoral; **2** – Roseli comunicou aos presentes que, por meio do Memorando 279/2025, a Diretoria de Administração e Benefícios encaminhou a Diretora Presidente um e-mail do jurídico datado em dezesseis do mês e ano corrente, comunicando a condenação proferida nos autos do Processo 0801945-83.2013.8.12.0014 pugnando judicialmente a concessão do benefício da pensão por morte à segurada recorrente, no valor integral da aposentadoria de seu cônjuge, das prestações em atraso, bem como honorário advocatícios, somando o valor atualmente na importância de R\$ 243.182,88 (duzentos e quarenta e três mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), atualizado em seis de junho do presente ano. Pensando em evitar o aumento do montante em razão do computo dos juros e correção monetária, a Consultoria Jurídica sugere o pagamento antecipado do valor da condenação, já transitada e julgada, o que foi **aprovado por unanimidade**; **3** – Foi informado aos membros do Conselho Administrativo pela Diretora Roseli Bauer, que também é membra do Comitê de Investimentos, que conforme relatório dos investimentos com fechamento em maio, o fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd , CNPJ 13077418/0001-49, apresentava 18,65% do PL da carteira do instituto, próximo do limite máximo permitido pela legislação, que é de 20%, estabelecido pelo Art. 18 da Resolução CMN 4963/2021. Buscando evitar o desenquadramento do fundo, devido ao recebimento de repasses previdenciários mais a rentabilidade auferida pelo fundo, que é referenciado ao CDI, o comitê de investimentos propõe a realocação dos recursos para outro fundo referenciado CDI na carteira de investimentos, com a seguinte operação: resgate do valor de R\$ 2.000.000,00 do fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd , CNPJ 13077418/0001-49, vinculado na conta 18.500-0 no Banco do Brasil, e aplicação no fundo Caixa Brasil FI Ref DI LP – CNPJ 03.737.206/0001-97, vinculado à conta 74-2 – Caixa Econômica Federal. Os fundos estão enquadrados no Art. 7º, III “a” da Resolução 4963/2021 e são referenciados ao CDI, com conversão de cotas para aplicação e resgate em D+0, com taxa de administração e rentabilidade semelhantes e condizentes com a meta atuarial, e estão aderentes aos limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos do

Assinado por 6 pessoas: ODIRELIA LIMA ARNAL, ROSELI BAUER, ALESSANDRA ANDREA XAVIER, EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS, MOISES DOS SANTOS e MARILENE TESSER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/D75E-D62F-A817-E72A> e informe o código D75E-D62F-A817-E72A

instituto. Após deliberação, os membros do Conselho Administrativo decidem **unanimemente pela aprovação** da realocação dos recursos propostas pelo comitê de investimentos; **4** – Quanto aos valores recebidos de repasses de contribuições previdenciárias no mês de Julho/2025, serão aplicadas de imediato no fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd , CNPJ 13077418/0001-49, conta 18500-0 no Banco do Brasil. Dos resgates para custeio da folha de benefícios base Junho/2025, serão feitos do mesmo fundo. As aplicações dos recursos da Taxa de administração e resgates para custear as despesas Administrativas serão feitos do fundo Caixa Brasil Ref DI – CNPJ 03737206/0001-97, conta 117-0 – Caixa Econômica Federal. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim por todos os membros presentes à reunião.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D75E-D62F-A817-E72A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODIRLEIA LIMA ARNAL (CPF 840.XXX.XXX-15) em 25/06/2025 16:04:06 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSELI BAUER (CPF 653.XXX.XXX-68) em 25/06/2025 16:05:51 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALESSANDRA ANDREA XAVIER (CPF 595.XXX.XXX-00) em 25/06/2025 16:12:17 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 25/06/2025 16:12:36 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISES DOS SANTOS (CPF 839.XXX.XXX-49) em 25/06/2025 16:44:52 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARILENE TESSER (CPF 213.XXX.XXX-72) em 25/06/2025 16:56:52 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/D75E-D62F-A817-E72A>